



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DO EVENTO			
TEMÁTICA: METODOLOGIA E TÉCNICAS DE ENSINO 1168/2025			
LOCAL: CURITIBA/PR			
DADOS PESSOAIS			
NOME COMPLETO: FLÁVIO ADRIANO BALAN			
NOME DE IDENTIFICAÇÃO: FLAVIO ADRIANO BALAN	CPF: 02554601984	PIS/PASEP: 12526693839	ESTADO CIVIL: () SOLTEIRO (X) CASADO () DIVORCIADO () SEPARADO () VIUVO
Nº IDENTIDADE/ORGÃO/UF: 60076090 SESP/PR	ETNIA/RAÇA: (X) BRANCA - () PRETA - () PARDA - () AMARELA - () INDÍGENA		
FILIAÇÃO 1: MARIÁ APARECIDA BALAN	FILIAÇÃO 2: ANTÔNIO CARLOS BALAN		
DATA DE NASCIMENTO: 17/03/1978	NATURALIDADE: LONDRINA/PR	SEXO: () FEMININO (X) MASCULINO	
E-MAIL (pessoal): fbalanpsi@gmail.com		TELEFONE: 41 99954650	
DADOS FUNCIONAIS			
ORGÃO DE ORIGEM: SESP	POSTO/GRADUAÇÃO/FUNÇÃO: POLÍCIAL CIVIL - AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	E-MAIL (institucional), se houver: Inv.flaviobalan@pc.pr.gov.br	
LOTAÇÃO DE ORIGEM: DPE - NUCRIA		CIDADE DE LOTAÇÃO: CURITIBA	
ENDEREÇO NO ESTADO DE ORIGEM			
CEP:80440-020	RUA/AVENIDA: AVENIDA VICENTE MACHADO	Nº: 2560	
BAIRRO: CAMPINA DO SIQUEIRA	CIDADE/UF: CURITIBA/PR	COMPLEMENTO: PREDIO	
DADOS ACADEMICOS			
ESCOLARIDADE: 3ª GRAU COMPLETO ESPECIALIZAÇÃO	CURSO: PSICOLOGIA	INSTITUIÇÃO: UNIFIL	ANO DE CONCLUSÃO: 2005
RECEBE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO? SIM (X) VALOR MENSAL R\$: 834,74 NÃO ()		RECEBE AUXÍLIO TRANSPORTE? SIM () VALOR MENSAL R\$: NÃO (X)	
DADOS BANCARIOS			
NOME DO BANCO/CÓDIGO DO BANCO: B A N C O D O B R A S I L 0 0 1 AGÊNCIA: 3142 DV: 9		CONTA CORRENTE: 27110	DV: 1
AEROPORTO DE EMBARQUE			
AEROPORTO INTERNACIONAL AFONSO PENA			



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

- 1) Esta ficha de inscrição deve ser preenchida e assinada pelo proponente. **Todos os campos são de preenchimento obrigatório.**
- 2) Não sendo possível comparecer ao evento, o fato deve ser imediatamente comunicado por escrito à unidade competente, preferencialmente com antecedência de 48 horas em relação ao início do deslocamento.
- 3) Em caso de não comparecimento, deverá ser providenciada a restituição do valor recebido a título de diárias, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, bem como o pagamento de multa e taxa de não comparecimento ao embarque (*no-show*) que venha a ser cobrada por empresa aérea pela não utilização do bilhete e não comparecimento para embarque.
- 4) O bilhete de passagem será encaminhado via e-mail, pessoal ou institucional. Após a emissão do bilhete, a SENASP não se responsabiliza por qualquer alteração. A não efetivação do recolhimento implicará na abertura de processo de Tomada de Contas Especial, conforme dispõe o art. 148 do Decreto nº 93.872/86: “Está sujeito a tomada de contas especial todo aquele que deixar de prestar contas da utilização de recursos públicos, no prazo e forma estabelecidos, ou que cometer ou der causa a desfalque, desvio de bens ou praticar qualquer irregularidade de que resulte prejuízo para a Fazenda Nacional”.

_____ CURITIBA _____, 19 de _____ fevereiro _____ 2025 _____.
(Cidade/UF) (Mês)

ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO DE IDENTIDADE
(NÃO RUBRICAR)